



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria do Presidente

**IND 5065 / 2006**

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.E.O.F.  
Em, 07 / 03 / 06.

*Assessoria*  
Câmara de Assessoria do Presidente

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a colocação de linha de ônibus para atender os alunos do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 5065 / 2006  
Fls. Nº 01 B1A

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a colocação de linha de ônibus para atender os alunos do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

2006/03/07 10:00:00